



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 80/2004

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 23 de agosto de 2004, conforme os autos do Processo 385/2004,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **criação** da disciplina **optativa "Tópicos em Psicologia Social"**, para **inclusão** na grade curricular dos **Cursos de Comunicação e História** do Campus de Vitória da Conquista, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
Tópicos em Psicologia Social	Sem Pré-Requisito	60 h	(4,0,0)
EMENTA: Indivíduo e sociedade. Subjetividade e intersubjetividade. A construção social da realidade. Tradição, modernidade e identidade. Ajustamento e desajustamento social. Relacionamento interpessoal. Vínculo grupal. Comportamento social em grupo. Redes sociais. Comunicação e interação social. Representações sociais. Gêneros e papéis sexuais. Exemplos de pesquisas e ações em psicologia social.			

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência a partir do II período Letivo de 2004.

Vitória da Conquista, Sala de Reunião do CONSEPE, 13 de setembro de 2004.


Abel Repouças São José
Presidente do CONSEPE